



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.009476/2018-97



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 010/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, a Sra. **MARGARIDA DE AGUIAR PATRIOTA**, para a prestação de serviços de pesquisa, produção e apresentação do programa "Autores e Livros" para a Rádio Senado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e Sra. **MARGARIDA DE AGUIAR PATRIOTA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.112754/2018-11, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.112789/2018-50, o Parecer nº 603/2018 – ADVOSF, documento nº 00100.126337/2018-55, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.131717/2018-10, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009476/2018-97, resolvem aditar o Contrato nº 010/2018, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 010/2018 fica prorrogado de 25 de janeiro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da Contratada, documento nº 00100.112789/2018-50, os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período prorrogado, havendo renúncia ao reajuste previsto na Cláusula Quinta, referente ao período compreendido entre janeiro de 2018 (mês da apresentação da proposta) e janeiro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo, em razão da celebração e vigência de contratação para o mesmo objeto decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação dos serviços ora prorrogados

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.131.0551.2549.5664 e Naturezas de Despesas 339036 e 339147, cuja nota de empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2019 no sistema SIAFI, ficando a realização de quaisquer atividades contratuais condicionadas a emissão do respectivo empenho.

M. C.
R. S.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 01 de NOVEMBRO de 2018.


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


MARGARIDA DE AGUIAR PATRIOTA

CPF: 149.910.121-04

CI nº 465.633 – SSP-DF

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC